

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
CARGO: PP – PEDAGOGO NA FUNÇÃO ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022 – Educação Integral em Tempo Integral**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 72876/2022 e 16999/2023, para análise documental do cargo **PP – PEDAGOGO NA FUNÇÃO ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
08/03/2023 quarta-feira	14:00	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0109º	05 pedagogos de 40 horas semanais (cada)

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
-------------------------	---

*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

- 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
 - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
 10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.
 11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
 12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 03 de março de 2022.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação

ANEXO I

Cargo: PP – PEDAGOGO NA FUNÇÃO ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM

O candidato precisa ter disponibilidade de **atuar com a carga horária semanal de 40 horas** (25horas contrato acrescido de 15horas de carga horária especial), nas Unidades de Ensino de Educação Integral em Tempo Integral.

Data: 08/03/2023 (quarta-feira)

Horário: 14:00

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	WESLANE LOPES	21-05-1983	Não	3047356909654 900000	20	35	55
2	EDMAR MATEUS FALCÃO	06-12-1987	Não	3047356911208 200000	20	35	55
3	LORENA PERIN DE SOUZA	24-04-1980	Não	3047356908899 700000	19	35	54
4	ALINE CUNHA CESTARO SARTORI	02-05-1985	Não	3047356911263 500000	20	27	47
5	FERNANDA MARTINS GONÇALVES ROZA	10-04-1989	Não	3047356911660 200000	20	27	47
6	NATÁLIA DOS SANTOS VIEIRA CAMPOS	09-12-1995	Não	3047356914600 000000	20	27	47
7	RAQUEL ROCHA TEIXEIRA	14-11-1977	Não	3047356907063 400000	20	20	40
8	NATALIA DA SILVA FROIS	21-12-1993	Não	3047356914189 600000	15	23	38
9	LUCIENE DOS SANTOS SOUZA	18-09-1965	Não	3047356920774 200000	9	27	36

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	LOREDANA DE BRITO MARTINS	03-10-1982	Sim	3047356909964 600000	20	15	35

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	ALEX SANDRO DE SOUZA CHAVES	07-09-1991	Não	3047356912982 100000	0	35	35
11	ANNA CRISTINA VIANA OMATI	03-08-1958	Não	3047356959280 900000	20	15	35
12	ANGELA MARIA DE ASSIS	03-09-1961	Não	3047356903108 900000	20	15	35
13	MARIA APARECIDA BIGOSSO LACERDA	21-09-1961	Não	3047356903181 500000	20	15	35
14	TANIA MARA FIOROTTI	14-12-1963	Não	3047356982850 100000	20	15	35
15	ELENICE FERREIRA CANDIDO	01-08-1964	Não	3047356978847 300000	20	15	35
16	ORSELI ARAUJO LOURENÇO	19-11-1964	Não	3047356979223 600000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

17	ELIZABETH MENDONÇA COELHO	20-08-1966	Não	3047356991587 800000	20	15	35
18	MARIA DE FATIMA MACHADO	13-05-1967	Não	3047356996781 000000	20	15	35
19	APARECIDA VICENTE DOS ANJOS	13-08-1969	Não	3047356901708 400000	20	15	35
20	MARIA DA PENHA PEREIRA BUTKOWSKY DO NASCIMENTO	01-02-1970	Não	3047356900808 000000	20	15	35
21	FABÍOLA CARREIRO FERREIRA DOS PASSOS	15-07-1971	Não	3047356901728 700000	20	15	35
22	LUCILENE DE ORNELAS SOARES	07-12-1971	Não	3047356989461 900000	20	15	35
23	PATRICIA HERZOG RANGEL	13-06-1972	Não	3047356903086 600000	20	15	35
24	JOSIANE ANDRADE DOS SANTOS	01-04-1974	Não	3047356902759 600000	20	15	35
25	EMILIA MARIA DE JESUS SILVA CARDOSO	08-01-1976	Não	3047356976809 400000	20	15	35
26	LEIDNEIA DO SACRAMENTO FRAGA VICENTE	22-02-1976	Não	3047356903180 300000	20	15	35
27	KELLIUCY OASKI BUENO	20-09-1977	Não	3047356908380 900000	20	15	35
28	ELIZANDRA MARIA SMIDERLI	21-11-1977	Não	3047356908166 200000	20	15	35
29	TÂNIA MARA SOEIRO DE ALMEIDA DURAS	13-05-1978	Não	3047356908688 900000	20	15	35
30	REGINA GONÇALVES ANICETO	09-05-1979	Não	3047356908030 900000	20	15	35
31	MARCELY LELIS FERREIRA	18-10-1979	Não	3047356907832 400000	20	15	35
32	LUCIENE CALIXTO LAURIANO	05-01-1980	Não	3047356908787 700000	20	15	35
33	KASSANDRA DA SILVA VIEIRA	13-07-1980	Não	3047356909894 100000	20	15	35
34	VIVIAN DA SILVA	20-01-1981	Não	3047356909990 600000	20	15	35
35	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	29-08-1981	Não	3047356908931 000000	20	15	35
36	SIMONE LOPES DE ALMEIDA TUPAN	05-02-1982	Não	3047356909182 300000	20	15	35
37	ANDRESSA DOS SANTOS ROSA	16-04-1982	Não	3047356909723 800000	20	15	35
38	LOREDANA DE BRITO MARTINS	03-10-1982	Sim	3047356909964 600000	20	15	35
39	LAYZA FALLER PIMENTA	19-06-1983	Não	3047356909876 500000	20	15	35
40	VANESSA CARLA LOPES BRAGA XAVIER	18-05-1984	Não	3047356905766 700000	20	15	35
41	MARIANA PEREIRA ITA RABY	10-08-1984	Não	3047356911245 600000	20	15	35
42	MARIANA DE SOUZA SANTOS	09-03-1985	Não	3047356910838 300000	20	15	35
43	MARA CARNEIRO FIGUEIREDO RANGEL	17-12-1987	Não	3047356905872 600000	20	15	35
44	JÉSSICA ROCHA CARDOSO	05-09-1988	Não	3047356912265 500000	20	15	35
45	INDIARA ZOLOTTO KORTING DE ABREU	04-10-1988	Não	3047356910841 300000	20	15	35
46	TATIANE VIEIRA ARNHOLZ	16-10-1988	Não	3047356913318 100000	20	15	35
47	ALINNE CORREA NUNES SÁ	17-10-1988	Não	3047356912842 700000	20	15	35

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

48	LUANDIR ALVES SILVA	11-07-1989	Não	3047356912502 300000	20	15	35
49	DAIANA GIUBERTI	11-03-1987	Não	3047356911746 500000	18	15	33
50	ROSANA MENDES MIRANDA RIBEIRO	03-06-1972	Não	3047356970859 400000	5	27	32
51	ALINE DE OLIVEIRA ARRAIS	11-01-1980	Não	3047356903718 200000	5	27	32
52	LUANA PEREIRA NUNES FARDIN	03-12-1985	Não	3047356911146 200000	17	15	32
53	LUCIMAR XAVIER DA SILVA	17-10-1961	Não	3047356901547 500000	20	12	32
54	EVERSON ALVARENGA GOMES	04-03-1980	Não	3047356908898 600000	20	12	32
55	ELIZEU DE QUEIROZ LOPES	06-02-1980	Não	3047356994048 200000	3	27	30
56	MICHAEL WILLIAN MORAES CORRÊA	20-10-1990	Não	3047356913410 700000	15	15	30
57	ANE CAROLINE SANTOS DIAS	18-08-1997	Não	3047356906861 500000	8	20	28
58	GISELLE DE JESUS SOUZA LORIATO	11-06-1982	Não	3047356909602 200000	0	27	27
59	FERNANDA SOUZA DOS PASSOS	08-12-1982	Não	3047356911076 300000	12	15	27
60	JHENIFER AMORIM DIAS	31-10-1997	Não	3047356916237 600000	12	15	27
61	MARCIA PABLYANNE FERREIRA NASCIMENTO	26-04-1979	Não	3047356901207 700000	10	15	25
62	FERNANDA SANT ANNA BERTULANO RUFINO	14-12-1981	Não	3047356908953 500000	10	15	25
63	STEFANIA FRANCISCA DE PAULA FONSECA	02-06-1982	Não	3047356909413 400000	10	15	25
64	ELIOMAR AUGUSTO PEREIRA	08-09-1989	Não	3047356913513 500000	10	15	25
65	FERNANDA CAMARGO DA SILVA	04-02-1977	Não	3047356907133 100000	8	15	23
66	ARTHUR ROCHA SCHWAB	01-10-1980	Não	3047356905583 500000	8	15	23
67	JOSELMA SOUZA DA SILVA	01-01-1983	Não	3047356909606 700000	5	15	20
68	CARLA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA CARVALHO	29-01-1985	Não	3047356906663 700000	20	0	20
69	SOLENI DA ROCHA SOUSA	31-07-1983	Não	3047356973054 000000	4	15	19
70	SIMONY MENEZES PEREIRA	28-11-1983	Não	3047356910755 100000	4	15	19
71	MERYELLEN ALVARENGA BORGES	29-01-1988	Não	3047356911263 100000	4	15	19
72	MARCIA ROSSMANN DE ALMEIDA	22-07-1970	Não	3047356902016 600000	3	15	18
73	JULIANA DE OLIVEIRA HEMERLY	29-03-1977	Não	3047356907493 100000	3	15	18
74	TITA ESPIRITO SANTO DE MENEZES CASTRO	21-02-1960	Não	3047356928085 400000	0	15	15
75	LUCE HELENA ANDRADE LIMA	02-03-1962	Não	3047356976181 800000	0	15	15
76	MILIANE INES PERES	09-07-1964	Não	3047356987279 600000	0	15	15
77	RENILDA LOPES DE FREITAS METZKER	22-03-1965	Não	3047356991027 800000	0	15	15
78	RAQUEL LINS SOARES MOREIRA	05-02-1966	Não	3047356986192 800000	0	15	15

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

79	ELIZA ELENA PINHEIRO CAMPONEZ	14-06-1967	Não	3047356988708 600000	0	15	15
80	IDEIR DE OLIVEIRA	03-10-1973	Não	3047356910954 800000	0	15	15
81	PAULA ANDRIETA DE SOUZA FERREIRA	16-03-1976	Não	3047356906918 700000	0	15	15
82	SANDRA APARECIDA DA SILVA FONSECA	21-04-1979	Não	3047356909073 400000	0	15	15
83	MARLY GONÇALVES PEREIRA CONCEIÇÃO	22-08-1979	Não	3047356909741 400000	0	15	15
84	RÚBIA PABLA MATTOS DE OLIVEIRA	25-10-1979	Não	3047356907833 800000	0	15	15
85	MONICA ROSA CARVALHO BRAVIM	25-11-1980	Não	3047356909744 300000	0	15	15
86	MAISA ROCHA RODRIGUES	01-09-1982	Não	3047356905246 300000	0	15	15
87	THAIS LORENCO DE MORAES	07-10-1983	Não	3047356909721 400000	0	15	15
88	JANIA BRAGANÇA	28-10-1983	Não	3047356910914 100000	0	15	15
89	ELQUIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	12-10-1984	Não	3047356910497 400000	0	15	15
90	LUCIELLE DE SOUZA	31-07-1985	Não	3047356910356 900000	0	15	15
91	PAULA SILVA LIMA CORDEIRO	31-01-1986	Não	3047356911366 200000	0	15	15
92	CAROLINA BLEYDAO	31-07-1986	Não	3047356905766 500000	0	15	15
93	DEBORAH LUÍZA ARAÚJO DE JESUS FIGUEIREDO	08-10-1986	Não	3047356911284 300000	0	15	15
94	LELIANE SCHIAVO DE SOUZA CHAGAS	06-12-1986	Não	3047356905830 800000	0	15	15
95	MARCOS SALES BEZERRA	28-04-1988	Não	3047356905881 900000	0	15	15
96	GABRIEL PIUMBINI CABRAL	16-01-1991	Não	3047356912505 200000	0	15	15
97	ZEONE NASCIMENTO DOS SANTOS	26-02-1991	Não	3047356984273 200000	0	15	15
98	LETICIA RODRIGUES	02-05-1992	Não	3047356913247 700000	0	15	15
99	ALINE DE OLIVEIRA SPERANDIO	22-01-1993	Não	3047356914090 300000	0	15	15
100	ANNE KAROLLINE DIAS SOARES	03-10-1993	Não	3047356909497 500000	0	15	15
101	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	22-05-1995	Não	3047356912915 300000	0	15	15
102	ROZIARA MORAES CAITANO DE MAGALHÃES	25-10-1997	Não	3047356916473 200000	0	15	15
103	KAROLINNE RANGEL PAZETO NOVAIS	26-03-1999	Não	3047356914933 600000	0	15	15
104	STHEFANY DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	16-04-2000	Não	3047356918115 600000	0	15	15
105	SAMARA ANGÉLICA NASCIMENTO RIBEIRO	14-06-1974	Não	3047356903469 400000	0	12	12
106	MAURA DOS SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17-08-1975	Não	3047356905731 900000	12	0	12
107	AMILCAR MILTON CABRAL	12-04-1986	Não	3047356911848 400000	6	0	6
108	PENHA MARIA COLONA	29-06-1970	Não	3047356902291 800000	0	0	0
109	MARIA LUZIA SANTANA DO NASCIMENTO	13-12-1981	Não	3047356909373 800000	0	0	0

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Ficha de Cadastro - PMVV	Anexo III (original)
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Declaração de Acúmulo de Cargo	Anexo IV (original)
Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda	Anexo V (original)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Qualificação Cadastral	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml .
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) https://www.tse.jus.br . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência atual	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes criminais	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade; https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes . original
Comprovante de Registro Profissional	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). Apresentação da via original e entrega de cópia simples.
Comprovante de Experiência profissional (somente quando o cargo exigir no requisito)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação. <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) E Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>Documento de Curso de capacitação</p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p>Comprovante de Experiência profissional</p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação realizados nos últimos 5 (cinco) anos conforme item 10 do Edital.</p>	<p>Órgão Público</p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada</p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins</p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
--	---

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2020, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</u></p>
<p>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

ANEXO III

	Prefeitura Municipal de Vila Velha Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH	
---	--	---

FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?	Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo		UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	

ENDEREÇO

Tipo Logradouro	Denominação Logradouro	Número
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Complemento	Bairro/Distrito	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município	UF	CEP
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Telefone	Celular	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

DECLARAÇÃO DE BENS

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

**Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? () SIM () NÃO

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de_____. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de_____, pertencente à estrutura do órgão_____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

ATIVIDADES QUE EXERÇO: () PÚBLICA () PRIVADA

DIAS DA SEMANA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr^a, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 012/2022 – Magistério – Educação Integral em Tempo Integral
Edital de Convocação – PP Pedagogo na função Articulador da Aprendizagem – 01ª convocação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S.ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

() NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE